



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PROCESSO Nº 2021.0.000010831-0

ATA DE REUNIÃO Nº 04/2021
REUNIÃO DA CORZE

Data	09/06/2021 – quarta-feira
Início	15h30min
Fim	16h55min

1. Participantes.

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria–Geral
Alonço Barboza de Paula	7 ^a . Zona Eleitoral Representante do núcleo 6 da CORZE
Anderson Teles Fernandes	125 ^a . Zona Eleitoral Representante do núcleo 7 da CORZE
Des. Cláudio Luís Braga dell’Orto	Presidente do TRE-RJ

Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Gabinete da Presidência
Fábio Stellet Gentil	35 ^a . Zona Eleitoral Representante do núcleo 2 da CORZE
Iara Borges Carneiro	126 ^a . Zona Eleitoral Representante do núcleo 3 da CORZE
Dr. Luiz Márcio Victor Alves Pereira	Juiz Auxiliar da Presidência
Mariana Figueiredo Correa	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria
Mário do Nascimento Dias	148 ^a . Zona Eleitoral Representante do núcleo 4 da CORZE
Renato Nora Coelho	131 ^a . Zona Eleitoral Representante do núcleo 9 da CORZE
Rodolfo Rodrigues Rocha	196 ^a . Zona Eleitoral Representante do núcleo 1 da CORZE
Sueli Catib	127 ^a . Zona Eleitoral Representante do núcleo 8 da CORZE
Valéria Regina Figueiredo de Sá	174 ^a . Zona Eleitoral Representante do núcleo 5 da CORZE

2. Descrição da reunião.

O Exmo. Sr. Presidente deu início à reunião ressaltando para a relevância da atuação da CORZE no apoio à Administração e para a excelência dos servidores que atuam na Justiça Eleitoral. Prosseguiu citando algumas medidas que estão sendo adotadas pelo Tribunal que visam proporcionar um melhor atendimento ao cidadão: regulamentação do teletrabalho; digitalização dos processos judiciais e implantação do balcão virtual. Destacou, ainda, que o atendimento 100% digital é um objetivo que está sendo perseguido pelo Tribunal, mas que permanece uma demanda dos cidadãos pelo atendimento presencial, o que pode ser percebido pelas filas que existem na CAE da Sede do TRE-RJ. Diante desse cenário, informou que o atendimento presencial ainda se apresenta necessário, razão pela qual solicitou auxílio aos presentes para

que apresentem suas percepções quanto a esta demanda e sugestões sobre a forma como poderia ser realizada a retomada do atendimento presencial.

Aberta a palavra aos participantes, foram apresentadas as seguintes percepções e sugestões:

1. Preocupação em relação à segurança dos servidores e eleitores, em virtude do cenário atual da pandemia - baixo nível de vacinação da população em geral, municípios em bandeira vermelha, grande número de óbitos e vagas de UTI ocupadas -, além da falta de barreira de proteção nos cartórios para atendimento aos eleitores e da quantidade de servidores afastados, diminuindo a possibilidade de revezamento;
2. Sugestão de que se aguarde a melhora do cenário e que sejam providenciadas as barreiras físicas;
3. Alternativamente, sugestão de que sejam utilizadas novas ferramentas e práticas para minimizar os riscos, tais como: disponibilização de celular aos cartórios para utilização de whatsapp web no contato com eleitores, disponibilização de um banco de perguntas do tipo FAQ; ampliação da divulgação de e-mails e telefones de contato.

Após tais manifestações, a Secretária de Vice-Presidência e Corregedoria informou que as sugestões relacionadas a novas práticas e ferramentas estão muito alinhadas à proposta da Presidência e da Vice-Presidência para a retomada do atendimento presencial. Esclareceu, assim, que será implementada uma nova ferramenta que possibilitará um agendamento qualificado, onde o cidadão preencherá um formulário com seus dados principais, contato e resumo da sua demanda, o qual será encaminhado por e-mail aos cartórios, que, após análise, decidirá como tratar a demanda. Dessa forma, o atendimento presencial se dará apenas de forma residual, quando o tratamento não puder ser efetuado à distância. Para os excluídos digitais, o primeiro atendimento se dará por intermédio da CAT, que fará o preenchimento do formulário. Acrescentou, ainda, que a proposta é de que o agendamento do atendimento presencial seja realizado com um intervalo de 30 minutos.

Prestados tais esclarecimentos, os integrantes da CORZE apresentaram as seguintes manifestações quanto à proposta:

1. sugestão de que seja disponibilizado um número tipo 0800 para a CAT, uma vez que muitos cidadãos possuem telefones pré-pagos;
2. ressaltada a possibilidade de que o agendamento possa permitir a busca ativa do eleitor;
3. reforçada a ideia de que a liberação do whatsapp web irá potencializar a eficiência do atendimento no novo formato apresentado.

Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente ressaltou que serão acompanhados todos os indicadores para que a retomada do atendimento presencial seja feita de forma segura e com toda a cautela necessária. Também salientou que o TRE deve evitar o acúmulo das demandas, já vislumbrando o fechamento do cadastro no próximo ano. Ponderou, posteriormente, que a realização das eleições suplementares já determinadas pelo Tribunal não podem ser postergadas e que sua programação não pode ser efetuada sem que seja retomado o atendimento presencial, o que foi reforçado pela Diretora-Geral e o Juiz Auxiliar da Presidência.

Tomando a palavra, a Diretora-Geral trouxe à reflexão a qualidade do atendimento que o TRE-RJ vem prestando ao cidadão, pois o acompanhamento aos requerimentos efetuados está prejudicado, uma vez que o eleitor não recebe de imediato o número do título eleitoral e há diversos relatos de chamadas telefônicas não atendidas pelos cartórios.

Neste ponto, os presentes apresentaram as seguintes sugestões:

1. criação de um “Fale com sua Zona Eleitoral”, onde o requerente informa o número do protocolo e seu número de contato, evitando-se, assim, a multiplicidade de requerimentos idênticos;
2. adoção de um formulário - que poderia ser extraído do próprio sistema e enviado por e-mail em formato pdf - onde constasse o número do título eleitoral, para envio ao eleitor, possibilitando, assim, a consulta;
3. levantamento de cartórios que estão com problemas em suas linhas telefônicas;
4. utilização do whatsapp para comunicação com os cidadãos.

Finalizando a reunião, o Exmo. Sr. Presidente informou que o atendimento presencial será retomado e que será realizada reunião com todos os chefes de cartório, às 14h do dia seguinte (11/06). Ressaltou para a importância de que sejam relatados os problemas, para que se efetuem os ajustes necessários na ferramenta e na condução do processo, e solicitou o apoio e o compromisso de todos para o êxito da solução.

Por fim, os presentes fizeram consignar em ata a necessidade de substituição da servidora Iara Borges Carneiro como representante do núcleo 3, uma vez que foi removida para Zona Eleitoral que não pertence ao núcleo.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

**ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Documento assinado eletronicamente em 30/06/2021, às 22:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**FABIO STELLET GENTIL
PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 01/07/2021, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ANDERSON TELES FERNANDES
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 01/07/2021, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**VALERIA REGINA FIGUEIREDO DE SA
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 01/07/2021, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MARIANA FIGUEIREDO CORREA
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA**



Documento assinado eletronicamente em 01/07/2021, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO
PRESIDENTE DO TRE-RJ**



Documento assinado eletronicamente em 01/07/2021, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA
DIRETOR(A)-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 01/07/2021, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ALONCO BARBOZA DE PAULA
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 02/07/2021, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RODOLFO RODRIGUES ROCHA
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 02/07/2021, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**SUELI CATIB
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 02/07/2021, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**LUIZ MÁRCIO VICTOR ALVES PEREIRA
JUIZ GESTOR DE METAS**



Documento assinado eletronicamente em 02/07/2021, às 23:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RENATO NORA COELHO
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 23/07/2021, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**IARA BORGES CARNEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 23/07/2021, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MARIO DO NASCIMENTO DIAS
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 04/08/2021, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1827659** e o código CRC **72C28DB5**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
